

PORTARIA Nº 0205/2022 de 04 de julho de 2022.

EMENTA – Autoriza remanejamento de carga horária de Professora, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que a Professora efetiva **Fabiana Maria Simões Silva Vilar Alves, mat. 267-1**, encontra-se matriculada em curso de Pós-graduação Profissional em Culturas Africanas, da Diáspora, e dos Povos Indígenas – PROCADI, na Universidade de Pernambuco – UPE;

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado pela referida Professora solicitando ao Conselho de Administração a renovação da autorização para se ausentar nos dias de aula no campus UPE (segundas-feiras e terças-feiras), durante o semestre letivo 2022.2;

CONSIDERANDO, que o pedido da servidora foi deferido pelo Conselho de Administração, em reunião ordinária ocorrida no dia 01 de julho de 2022, com os mesmos termos da primeira autorização, condicionada ao cumprimento da carga horária completa, devendo a servidora apresentar planejamento de cumprimento ao Departamento Pessoal para fins de acompanhamento.

R E S O L V E:

Art. 1º- Autorizar, no semestre letivo 2022.2, o remanejamento de carga horária da Professora efetiva **Fabiana Maria Simões Silva Vilar Alves, mat. 267-1**, das segundas e terças-feiras para os demais dias da semana, devendo a servidora apresentar o planejamento de cumprimento de carga horária ao Departamento Pessoal, com a validação da Direção Geral Acadêmica da AESGA.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA